

DGE	EPLAN CGPOF	Equipe de Planejamento Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação. Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Reunião realizada Informativo produzido	uma Um
-----	----------------	---	---	--	-----------

EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur		INDICADOR/META		P R O D U T O		UNIDADE	
GSP	Gabinete da SNPTur.	Gerar pelo menos 25 convênios oriundos de Chamada Pública.	Realizar 3 reuniões do Conselho Nacional de Turismo.	Convênio gerado	um	Reunião realizada	uma		
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação	Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo.	Realizar 5 campanhas de promoção do turismo.	Estudo realizado	um	Campanha realizada	uma		
DEPES	Departamento de Estudos e Pesquisas	Realizar 2 ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro.	Atingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento.	Ação de apoio realizada	uma	Meta alcançada	%		
DPMKN	Coordenação Geral de Marketing e Publicidade - CGMP	Promover fortalecimento institucional e planejamento em 100 destinos turísticos.	Promover oferta de 100 produtos turísticos adequados à oferta segmentada.	Promoção realizada	uma	Oferta realizada	uma		
DEAOT	Coordenação-Geral de Regionalização - CGRG	Promover 100 ações de comunicação voltadas ao turista.	Promover 100 ações de incentivo à qualificação dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	uma	Ação realizada	uma		
	Coordenação-Geral de Segmentação - CGSG	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).	Ação de cooperação realizada	uma	Convênio fiscalizado	um		
	Coordenação-Geral de Informação Turística - CGIN	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).	Proposta analisada	uma				
	Coordenação-Geral de Qualificação de Serviços Turísticos - CGQT	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).						
DRELT	Departamento de Relações Internacionais do Turismo	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).						
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Fiscalização e Avaliação de Convênios	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).						
CGAP	Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).						

EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur		INDICADOR/META		P R O D U T O		UNIDADE	
GSD	Gabinete da SNPDTur	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.	Acompanhar a execução de 1500 contratos de repasses, observado o número de instrumentos firmados.	Demanda atendida	%	Contratos de repasse acompanhado	uma		
DIETU	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - DIETU	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.	Contrato de repasse realizado	uma	Participação em evento	uma		
DFPIT	Coordenação-Geral de Financiamento	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.	Equipamento financiado	uma				
	Coordenação-Geral de Investimento	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.	Proposta analisada e estudo apoiado	%				
	Fundo Geral de Turismo - FUNGETur	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.						
DPRDT	Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.						
	Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.						
	Coordenação-Geral de Suporte Técnico - DPRDT	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.						
	Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais - DPRDT	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.						
DCPAT	Coordenação-Geral de Produção Associada ao Turismo - DCPAT	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.	Projeto apoiado	uma				
	Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação Profissional - DCPAT	Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.	Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.	Ação apoiada	uma				

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.059344-2012-86, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, da rodovia BR-101/SE, Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho Entroncamento SE-208 (Para Marumim) - Entroncamento BR-235 (B) / 349 (A) - segmento km 77,3 - 91,6, lote 01 código PNV 101BSE1150 até 101BSE1210, entre as estacas 0 e 717 + 8,335 m, extensão de 14.348,335 m, e Interseções: Entr. c/ SE 210/432 (A) - acesso a Riachuelo; Entr. SE-430 - acesso a Laranjeiras; Entr. SE - 432 (B) - Itabaiana; Entr. BR-235 (B) / 349 (A) - acesso a Aracaju, conforme Projeto de Restauração e Melhorias para Aumento de Capacidade, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria n.º 16/97, de 21/08/97, junto ao processo n.º 51100.008.252/97-50 constante dos desenhos PEET - n.º 009/97, até PEET - n.º 097/97, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP, desta entidade.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA 1.012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50610.001358-2008-13, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, bem como aquelas necessárias à retificação de traçado exigidas nas obras de Pavimentação da Rodovia BR-470/RS. Trecho: Div.SC/RS - Entr. BR-116/RS (Camaquã); Subtrecho: Entr. RS-477 (Pontão) - Entr. BR-285(A) (Lagoa Vermelha); Segmento: km 37+650 - km 76+902,41; Código PNV: 470BRS0340 e 470BRS0345 - Lote: 02, em conformidade com o Projeto Executivo de Pavimentação, aprovado por meio da Portaria n.º 163, de 10 de novembro de 2009, pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul, usando da Delegação de Competência que lhes foram consignadas por meio da Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2009, do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Boletim Administrativo nº 044/2009, de 03 a 06 de novembro de 2009, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.002390/2009-99, e com os desenhos PEET nº 505 a PEET nº 531, no Volume 02 - Projeto de Execução folhas DES PG-03 a DES.PG-31, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no D.O.U de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.032718/2012-16 resolve:

Nº 1.013 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-483(Anel Rodoviário Rondonópolis) - Entr. MT-469; Segmento: km 130,19 - km 159,76; Extensão: 29,57 km; Código do PNV: 163BMT0591 a 163BMT0594. Lote 01- em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 548/12 a PEET nº 592/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 1.014 - Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 - Entr. MT-457 (A) (p/ Jaciara); Segmento: km 159,76 - km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BMT0596 a 163BMT0610. Lote 02, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 593/12 a PEET nº 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2012

Hora: 9 horas
Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

Processo com Pedido de Vista

Pedido de vista no dia 27/06/2012

- 1) Processo: 0.00.000.000485/2012-83 (Proposta de Resolução)
Proponente: Cons. Tito Souza do Amaral
Assunto: Proposta de Resolução que aprova a nova redação para o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.
Relator(a): Cons. Tito Souza do Amaral
Origem: Distrito Federal
Vista: Plenário

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 1.128 DATA:01/10/2012 HORA:11:50

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo : 0.00.000.001067/2012-11